



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO INTERNO Nº 3654/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA PARA ATENDER ÀS OFICINAS MUSICAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que constou nos autos em epígrafe, e não havendo óbice, à luz do art. 165, I, 'b', da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 84, do Decreto Municipal nº 7.148/2023, ADJUDICO o objeto da Dispensa ao valor global de R\$ 8.924,00 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais) para a empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47.

Ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento de dispensa de licitação em tela, com fulcro no art. 8º, §1º, I, do Decreto Municipal nº 7.148/23.

Publique-se:

- a) no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;
- b) no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.148/21.

Estância Turística de Tremembé, 19 de julho de 2024.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMembé